



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo

.....

PROJETO DE LEI N.º.1557, de 31 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE: Concede Promoção por merecimento aos servidores Maria Rita Pereira Ferro, Maycon Paulo Barbosa de Campos e Silvia de Assis, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 22 da Lei nº 2562/2023 e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica concedida a Promoção por merecimento que dispõe o Parágrafo 1º do Artigo 22 da Lei nº 2562/2023 aos servidores Maria Rita Pereira Ferro, Maycon Paulo Barbosa de Campos e Silvia de Assis.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, e,
Publique-se.

Monte Azul Paulista, 31 de março de 2025.


WILSON RODRIGUES
Presidente


MOISES ANTONIO TEIXEIRA
1º Secretário


MARIA LUCIA FERRO
2ª Secretária